



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 079/2021
(Processo FSA nº 12237/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando os termos da Portaria da Reitoria nº 235/21,

FAZ SABER que o Conselho Universitário em sua 229ª reunião, realizada em 04/10/2021, aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Referendar a Portaria da Reitoria nº 235/21 que enquadrou a Profa. Sueli Aparecida Loddi no Regime de Tempo Parcial (RTP) dentro da respectiva função e carga horária à que foi indicada.

Parágrafo único. Em deixando a função atribuída, a docente deixará de ser RTP.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 04 de outubro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA